



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA**  
**CNPJ 06.117.071/00001-55**

**1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 013/2019/BURITI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1712.0902/2018/SEADM**

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

**ADITIVO DE CONTRATO ONDE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
ALTERA A CLAUSULA II DO  
CONTRATO ACIMA CITADO COM A  
EMPRESA MERITU ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL  
MUNICIPAL LTDA – EPP.**

O MUNICÍPIO DE BURITI/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sediada na Praça Felinto Farias, S/N, BURITI-MA, CNPJ Nº 06.117.071/0001-08, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. JENILSON GOUVEIA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 029118412005-2-SSP/MA e do CPF nº 290.576.203-91, e a empresa MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA - EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 21.119.148/0001-10 do Ministério da Fazenda sob o nº 21.119.148/0001-10 estabelecida R JUPITER Nº 140 CEP: 65.070-270 BAIRRO/DISTRITO: RECANTO DOS VINHAIS, MUNICÍPIO: SAO LUIS-MA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o PP 003/2019, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2ª do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil em apoio as Atividades do Município de Buriti/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA**  
**CNPJ 06.117.071/00001-55**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JENILSON GOUVEIA SILVA  
Sec. Municipal de Administração e Finanças  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL MUNICIPAL LTDA - EPP  
CNPJ: 21.119.148/0001-10,  
Contratada